



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AV. SENADOR VITORINO FREIRE - Bairro AREINHA - CEP 65010917 - São Luís - MA -
<https://www.tre-ma.jus.br>

PROCESSO	: 0012828-59.2022.6.27.8000
INTERESSADO	: 18ª ZONA ELEITORAL - ROSÁRIO SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - SESEG COORD. DE SERVIÇOS, INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO PREDIAL
ASSUNTO	: Ratifica a inexigibilidade de licitação e autoriza a emissão de empenho estimativo.

Decisão nº 60 / 2023 - TRE-MA/PR/AESP

Trata-se do Memorando nº 2008/2022 (doc. 1772404) na qual a Seção de Conservação e Serviços Gerais - SESEG solicita autorização para emissão de empenho estimativo em favor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário/MA, no valor total de R\$ 2.523,31 (dois mil quinhentos e vinte e três reais e trinta e um centavos) para custear as despesas com o fornecimento de água e serviço de esgoto ao Cartório Eleitoral de Rosário/MA durante o ano de 2023.

Consta dos autos a informação da Coordenadoria de Orçamento e Finanças - COFIN (doc. 1776546) acerca da existência de disponibilidade orçamentária para custear a presente despesa. Consta ainda, a manifestação favorável Assessoria de Controle Interno e Apoio à Gestão – ASCIN, por meio do parecer nº 2734/2022 (doc. 1781841).

Diante do exposto, considerando a informação da COFIN, acerca da disponibilidade financeira, bem como a manifestação favorável da ASCIN, acolho a sugestão do Diretor-Geral, com base nas razões expostas por sua Assessoria Jurídica (doc. 1784753) e **ratifico a inexigibilidade de licitação, sem a obrigatoriedade de publicação do ato** com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c Acórdão TCU nº 1.336 – Plenário.

Por fim, **autorizo** a emissão de empenho estimativo em favor SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário/MA para fins de cumprimento das obrigações com o consumo de água e serviço de esgoto no Cartório Eleitoral de Rosário/MA, no decorrer do ano de 2023.

À **Seção de Análise e Licitações**, para registro e publicação.

Após à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para emissão da nota de empenho.

São Luís, *datado e assinado eletronicamente*.

Desembargadora **Angela Maria Moraes Salazar**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 09/01/2023, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1785673** e o código CRC **817630FF**.

0012828-59.2022.6.27.8000 | 1785673v6

